TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 114/2012/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e **considerando a decisão exarada no P.A. n.º 6.519/2012, em 24 de fevereiro de 2012,** R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação à servidora MARIA CRISTINA CAETANO FRANCO, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 9/2/2012 a 3/3/2012, referente ao segundo quinquênio do período aquisitivo (de 07/03/2002 a 05/03/2007).

Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2012.

Desembargador GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente